



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 672/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição em conjunto das 33<sup>a</sup> e 34<sup>a</sup> Zonas Eleitorais – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Juízes CARLA VIRGÍNIA PORTELA DA SILVA e PEDRO RODRIGUES CALDAS NETO para o exercício em conjunto das jurisdições eleitorais das 33<sup>a</sup> e 34<sup>a</sup> Zonas Eleitorais, sediadas em Mossoró/RN, no dia 03 de outubro de 2010, sem prejuízo de suas designações anteriores, não fazendo jus à percepção da Gratificação correspondente, por ambos já recebê-la em razão da titularidade das 33<sup>a</sup> e 34<sup>a</sup> Zonas Eleitorais, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de setembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente